



CASA Dr. ARSENIO MEIRA VASCONCELLOS
Poder Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL, TIPO, GASOLINA COMUM E DIESEL S10, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS OFICIAIS E NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO LEGISLATIVO.**

João Alfredo – PE, 31 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOZIVAN TAVARES DE LIRA
Presidente da Câmara